



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho de Campus



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DO CEFET/RJ CAMPUS ANGRA DOS REIS,  
REALIZADA EM DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 10 minutos, no Auditório do campus Angra dos Reis, reuniram-se sob a presidência do Prof. Everton Pedroza dos Santos, os conselheiros: Andréa Heidenreich Bernardes, Bruna Abib dos Santos, Carla Cristina Almeida Loures, Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson, Gláucia Domingues, Hellen Angélica da Silva Almeida Pinheiro, Luciano Braga Alkmin, Luiz Alberto dos Santos, Paulo Victor Gomes dos Santos e Rodrigo Veloso Parkutz.

1. **EXPEDIENTE INICIAL.** Everton inicia a sessão e explica das duas sessões extraordinárias previstas para o dia de hoje, aproveitando a ocasião para a inclusão de item pendente da sessão ordinária passada.

2. **ORDEM DO DIA.** Everton avança para apreciação do item relativo à ordem do dia. **2.1. PREVISÃO DE DEPENDÊNCIA PARA O CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE DA UNED ANGRA DOS REIS.** Everton convida Gláucia para explicações. Gláucia explica a urgência na apreciação do item, devido ao recebimento de um ofício da DIREN com prazo de devolutiva até o fim deste mês. Explica sobre a resolução CONEN relacionada ao fazer do curso técnico. Que consta na resolução que os regulamentos de dependência devem ser deliberados no conselho da unidade. Contextualiza sobre o curso técnico e explica o cenário atual da questão. Registra desculpas pela falta da ata de reunião do curso técnico, mas que já foi disponibilizada hoje. Expõe virtualmente a ata e explica sobre a deliberação definida na oportunidade. Everton convida a coordenação do curso técnico. Bruna explica que tomou ciência da questão na semana passada, por meio de reunião com GERAC e DIAR. Entende que o posicionamento do colegiado é a de corroborar com a deliberação da reunião, entendendo ser inviável a implementação de dependência. Everton ressalta que o objetivo é dar um retorno à DIREN. Gláucia comenta sobre parecer da DIACE sobre a estrutura necessária. Explica sobre a questão de alocar horários para dependência e de contraturnos. Ressalta que são poucos estudantes que se enquadrariam atualmente em eventual dependência. Bruna traz exemplos de discentes com retenção por disciplinas e do problema de cursar uma disciplina posterior sem o conhecimento devido. Explica que os sábados não seriam suficientes para contemplar todos os tempos de aula necessários às disciplinas por dependência. Reforça que a coordenação acredita ser inviável a implementação desta modalidade. Rodrigo questiona se existe um documento onde estão colocados estes argumentos para não implementação. Bruna responde que não, devido ao pouco tempo posterior a última reunião. Rodrigo expõe que tem alinhamento com parte dos argumentos apresentados. Comenta sobre a dificuldade na execução da dependência. Questiona sobre a possibilidade de se chegar a um meio termo, de incluir uma disciplina em vez de duas, com condicionantes, por exemplo, via decisão de conselho de classe. Rodrigo e Bruna dissertam sobre a proposição. Paulo Victor sugere condicionar a dependência vinculada à disponibilidade de horário. Bruna comenta sobre os problemas de horário não fixos para atendimento. Andréa comenta sobre a falta de estrutura e da determinância deste fator sobre a questão ora apresentada. Everton corrobora com a exposição. Andréa questiona sobre o número de alunos beneficiados e os impactos. Everton, Bruna e Andréa comentam sobre a questão. Bruna comenta sobre a questão de recuperação paralela, que pode ser uma alternativa frente à dependência. Elisabeth questiona sobre o enquadramento de alunos faltosos a esta situação. Rodrigo explica sobre recuperação paralela. Bruna e Rodrigo comentam sobre. Everton aborda a questão pedagógica sobre motivação e falta de interação com outros estudantes provocada pelo modelo de dependência. Cíntia comenta sobre acúmulo de tarefas. Everton propõe encaminhamento. Elisabeth questiona se a não aprovação da dependência viabilizaria a recuperação paralela. Bruna informa que as questões são independentes. Elisabeth questiona sobre impactos. Bruna relata não saber, devido a falta de experiência anterior com o assunto na instituição. Rodrigo comenta sobre a experiência em outras

instituições. Rodrigo e Bruna dissertam sobre monitorias. **ABERTURA DE VOTAÇÃO PARA PREVISÃO DE DEPENDÊNCIA PARA O CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE DA UNED ANGRA DOS REIS. 10 VOTOS CONTRÁRIOS E 2 ABSTENÇÕES.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:00. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Guilherme de Souza Monteiro, SIAPE 2325422, e pelo presidente do Conselho, Everton Pedroza dos Santos, SIAPE 2191953.

Guilherme de Souza Monteiro

Secretário Executivo do Conselho do Campus Angra dos Reis

SIAPE 2325422

Everton Pedroza dos Santos

Presidente do Conselho do Campus Angra dos Reis

SIAPE 2191953

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme de Souza Monteiro, ARQUIVISTA**, em 24/05/2024 10:07:55.
- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 24/05/2024 13:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28300  
Código de Autenticação: 6ccc1cef2d



Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, ANGRA DOS REIS / RJ, CEP 23953-030

<http://www.cefet-rj.br>